



CPR
CONSELHO PORTUGUÊS
PARA OS REFUGIADOS

PLANO DE ACÇÃO E INTERVENÇÃO 2026

CONTEXTO NACIONAL

Redução do número de pedidos espontâneos de protecção internacional

Alterações legislativas mais restritivas no âmbito do reagrupamento familiar, do acesso à nacionalidade portuguesa e do novo regime de retorno.

Adoção de políticas mais restritivas por razões ideológicas e não empíricas.

Falta de influência da sociedade civil no actual discurso político

Suspensão da participação nacional nos diversos Mecanismos de Solidariedade

Acolhimento descentralizado sem aplicação de medidas uniformes de acolhimento e informação jurídica

Atraso muito significativo na análise dos procedimentos de protecção internacional, em particular na segunda fase do procedimento (mais de 8000 casos pendentes).

Dificuldade por parte da Agência para a Integração, Migrações e Asilo - AIMA em consolidar o sistema de protecção e manter procedimentos justos, uniformes e adequados

Recurso sistemático a detenção nos postos de fronteira e no âmbito de processos de afastamento coercivo

Fundos insuficientes e dificuldades associadas à operacionalização do novo quadro comunitário 2030 (FAMI)

Aplicação do Pacto Europeu de Migração e Asilo no sistema normativo nacional - indefinição quanto à sua implementação e falta de envolvimento da sociedade civil

Ausência de uma Política Nacional de Integração de RPI e Refugiados em Portugal

Reduzida coordenação interinstitucional no sistema de asilo (PSP, AIMA e ISS)

INEXISTÊNCIA DE UM ACESSO GENERALIZADO, SISTEMÁTICO E UNIFORME A APOIO JURÍDICO GRATUITO, INDEPENDENTEMENTE DO LOCAL DO PEDIDO DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL, DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL E DO LOCAL DE ACOLHIMENTO.

MISSÃO

Defender e promover o direito de asilo, contribuindo para a melhoria do sistema de proteção

VISÃO

**Promover uma sociedade inclusiva, humanista e informada, que respeite a dignidade dos refugiados,
assegurando o seu acolhimento, integração, desenvolvimento e participação**

VALORES

Compromisso com os direitos humanos, solidariedade, independência, rigor e integridade

OBJECTIVO

**As/os requerentes e as/os refugiadas/os sentem-se bem vindos, em segurança e têm acesso a serviços de
apoio com vista à sua autonomia e integração**

O CPR EM 2026...

- Celebra este ano o seu 35º aniversário
- Mantem-se como o Parceiro Operacional do ACNUR em Portugal e é reconhecido como um parceiro responsável, fiável e central no sistema de proteção
- Única entidade que presta informação e apoio jurídico em todas as fases do procedimento de asilo, reconhecido na Lei
- Principal entidade de acolhimento de RPI, prestando serviços de acolhimento e integração
- Mantêm três Centros de Acolhimento, estando previsto aumentar a sua capacidade de acolhimento com a abertura da Casa Azul (PRR/BNAUT)
- Reforço da presença nas redes sociais
- Processo de reestruturação interna em curso, de forma a melhor responder aos desafios e contexto atuais



OBJECTIVOS GERAIS

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO ECOSSISTEMA
DE PROTEÇÃO EM PORTUGAL

PROMOVER PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO
FUNCIONAL E ORGANIZACIONAL PARA MELHOR
CUMPRIR A MISSÃO



OBJECTIVO GERAL

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO ECOSSISTEMA DE PROTEÇÃO EM PORTUGAL

- **Trabalhar para a melhoria contínua dos serviços prestados aos Requerentes/Beneficiários de Protecção Internacional: acolhimento e integração (definição de estratégias comuns e respostas uniformes e consistentes)**
- **Ampliar e consolidar as respostas do CPR**
- **Reforçar Parcerias e o trabalho em rede, contribuindo para a melhoria da articulação dos serviços públicos direccionados aos RPI e Refugiados**



ATIVIDADE 1

ABERTURA DA CASA AZUL

Ação 1 - Conclusão das obras de remodelação

Ação 2 - Angariação de donativos para contrapartida do CPR no âmbito do PRR/BNAUT (€50 000)

Ação 3 - Angariação de donativos para mobiliário e equipamentos diversos da Casa (€30 000)

Ação 4 - Recrutamento da Equipa da Casa (no âmbito do Protocolo com o ISS/BNAUT)

ATIVIDADE 2

REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Ação 1 - Remodelação e resolução de infiltrações no Espaço a Criança

- Financiamento da Segurança Social

Ação 2 - Angariação de donativos para remodelação do CARI e CAR II
e CACR (€100 000?)

Ação 3 - Consolidação das MAPs e outras medidas obrigatórias para
o funcionamento dos equipamentos

Ação 4- Recrutamento de um Coordenador Geral de Manutenção

ATIVIDADE 3

DEFINIÇÃO DE UM MODELO PARTICIPATIVO NA TOMADA DE DECISÃO/INTERVENÇÃO

Ação 1 - Auscultação regular dos residentes nos equipamentos e dos requerentes e beneficiários de proteção internacional que utilizam os serviços

Ação 2 - Auscultação regular de Técnicos, Estagiários e Voluntários do CPR

Ação 3 - Definição de um processo participação para o Plano Estratégico 2028-2030

OBJECTIVO GERAL

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO ECOSSISTEMA DE PROTEÇÃO EM PORTUGAL

- Advocacy no âmbito das alterações legislativas de forma a garantir a manutenção dos standards de Proteção
- Contribuir para a implementação do Pacto Europeu de Migração e Asilo, **nomeadamente através da participação no novo modelo de prestação de aconselhamento jurídico**
- Participar no desenho do modelo de acolhimento e integração de Requerentes/Beneficiários de Protecção Internacional, tendo por base as práticas promissoras desenvolvidas pelo CPR ao longo dos anos
- **Manter o papel de monitorização do sistema de proteção internacional reconhecido pela lei e potenciar o seu impacto**



ATIVIDADE 4

MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA GARANTISTICO

Ação 1 - Apresentação de recomendações e comentários às alterações legislativas

Ação 2 - Disseminação junto dos principais órgãos de soberania

Ação 3 - Partilha de informação com parceiros internacionais (UNHCR, IOM, ECRE)

Ação 4 - Monitorização do sistema de proteção internacional e articulação/apresentação de observações às entidades relevantes

ATIVIDADE 5

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PACTO

Ação 1 - Advocacy para um modelo de acesso generalizado, sistemático e uniforme de prestação de aconselhamento jurídico, reafirmando o papel central e estratégico do CPR para o exercício dessa mesma função

Ação 2 - Colaborar com o ISS e ALMA na definição de um novo sistema de acolhimento e integração de requerentes e beneficiários de Prot. Int

Ação 3 - Monitorização do processo de implementação do pacto

Ação 4 - Dinamização de ações de capacitação/formação internas e externas sobre o Pacto

ATIVIDADE 6

NOVO MODELO ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE RPI E REFUGIADOS

Ação 1 - Reuniões Temáticas com parceiros para construção do novo modelo

Ação 2 - Elaboração de um guia de boas práticas e recomendações de acolhimento para o ISS

Ação 3 - Elaboração de um guia de boas práticas e recomendações de integração para a ALMA e Secretaria-Estado da Presidência

OBJECTIVO GERAL

PROMOVER PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL E ORGANIZACIONAL PARA MELHOR RESPONDER AOS DESAFIOS

- **Definição e implementação de uma nova estrutura organizacional**
- **Reforço da comunicação interna e externa**



ATIVIDADE 7

NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Ação 1 - Novo Organigrama CPR, com novas áreas temáticas

Ação 2 - Separação entre o Departamento Financeiro e da Contabilidade, com externalização de parte dos Serviços de Contabilidade

Ação 3 - Constituição de uma equipa de Comunicação e Fundraising

Ação 4- Criação de Dep. de Inovação e Desenvolvimento Humano

Ação 5- Implementação e desenvolvimento da Plataforma Sesame HR

Ação 6- Criação de Empresa de Serviços

ATIVIDADE 8

ESTRUTURAÇÃO DA COMUNICAÇÃO EXTERNA E INTERNA

Ação 1 - Apoio Direto do Conselho Consultivo à equipa técnica de Comunicação e Fundraising

Ação 2 - Apoio do Conselho Consultivo à Direção na Definição da Estratégia de comunicação e fundraising

Ação 3 - Mentorias

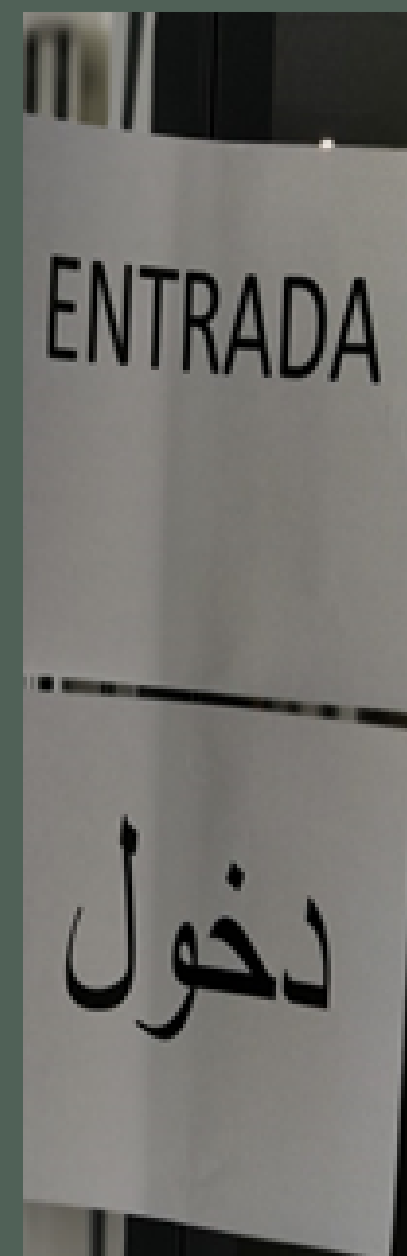
Ação 4 - implementação da plataforma e-learning com a criação de módulos de formação interna e externa.



EQUIPAMENTOS
ESPAÇO A CRIANÇA - 77

CAPACIDADE ACOLHIMENTO

CAR1 - 70
CAR2 - 90
CACR - 12
CASA DA VINHA GRANDE - 25
CASA AZUL (WIP)





DESAFIOS

- Estabilidade e Sustentabilidade Financeira
- Liquidação das dívidas ao CPR por parte da AIMA e ISS (2023,2024 e 2025)
- Colaboração com a Estrutura de Missão FAMi e com a Tutela na melhoria da gestão dos pedidos reembolso
- Criação da CPR Services
- **Garantir a influência e o papel do CPR no procedimento de asilo e, em concreto, na prestação de aconselhamento jurídico a RBPIs**
- Alinhamento das atividades do CPR com o Plano Estratégico
- Abertura da Casa Azul em 2026
- Incorporação do Programa Social Leapfrog



OBRIIGADA